

LEI Nº 1.036 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

“ DÁ NOME A PRAÇA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono  
a seguinte

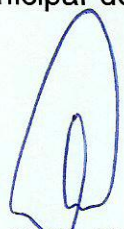
**LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada de Praça dos Caxandós, a praça recém-construída localizada na Avenida dos Coqueirais, na orla norte desta cidade.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canavieiras, Estado da Bahia, 04  
de novembro de 2015.



**Almir Mélo**  
Prefeito